



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 04/12/2007

As 09:20 hs sob N.º 254

Angélica

SECRETÁRIA

APROVA:

PROJETO DE LEI Nº 097/2017

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2017, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2017 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de **R\$ 19.472,00 (dezenove mil quatrocentos e setenta e dois reais)**, mediante a seguinte ordem classificatória:

08.00	SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
08.01	DIVISAO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0013.2.040	PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00.00	336	MATERIAL DE CONSUMO	19.472,00
FONTE DE RECURSOS	107 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE		19.472,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

08.00	SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
08.01	DIVISAO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0013.2.040	PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO		
4.4.90.52.00.00.00	339	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.472,00
FONTE DE RECURSOS	107 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE		19.472,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 30 de Novembro de 2017.

Marcos Alex de Oliveira

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Icaraíma, 30 de Novembro de 2017.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, em **CARÁTER DE URGÊNCIA** o acostado Projeto de Lei nº 097/2017, que dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir Créditos Suplementar por Anulação de Dotação, que tem por objetivo suplementar a ficha orçamentária de Material de Consumo da fonte 107, para que possamos empenhar as despesas pertinentes a fonte descrita, sendo desta forma necessária fazer a adequações.

Sendo assim estamos solicitando a esta casa de lei autorização para que possamos alterá-lo no orçamento vigente.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma
ICARAÍMA – PARANÁ.